

Aos Associados,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal apresenta à Assembleia-Geral do Centro de Bem-Estar Social de Minde (CBESM) o relatório sobre a sua ação fiscalizadora relativa ao exercício económico de 2025, bem como o respetivo parecer sobre o Relatório e Contas.

No cumprimento das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou de forma regular e contínua a atividade desenvolvida pela instituição, tendo tomado conhecimento das principais deliberações da Direção através da presença nas reuniões para as quais foi convidado, da leitura das atas, do contacto com os membros da Direção e com os serviços do CBESM. Regista-se e agradece-se a permanente disponibilidade e colaboração demonstradas.

À semelhança dos anos anteriores, destaca-se positivamente:

- A inexistência de endividamento bancário;
- A inexistência de créditos em mora;
- A existência de disponibilidades financeiras suficientes para garantir a sustentabilidade económica e financeira da instituição, assegurando o cumprimento do passivo e prevenindo eventuais dificuldades futuras.

O acompanhamento realizado permitiu manter um conhecimento adequado e atualizado das atividades ao longo de todo o exercício, possibilitando a emissão de um parecer esclarecido e fundamentado.

Relatório

Após análise efetuada, o Conselho Fiscal verificou que:

- O Balanço, a Demonstração dos Resultados, e demais demonstrações financeiras e anexos foram elaborados de acordo com as normas legais, regulamentares e estatutárias em vigor;
- Os referidos documentos refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade e a situação patrimonial da associação.

Foi ainda analisada a proposta de aplicação dos resultados, a qual merece o acordo deste Conselho Fiscal.

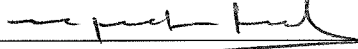
Parecer

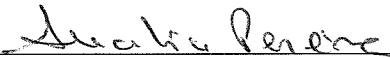
Face ao exposto, e nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-Geral deve:

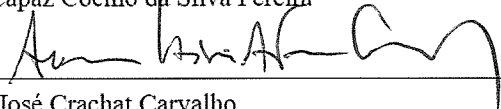
1. Aprovar o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício de 2025;
 2. Aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido, que consiste na transferência do Resultado Líquido do Período para a conta de Resultados Transitados.
-

Minde, 24 de março de 2026

O Conselho Fiscal

Presidente: 
Miguel Pinheiro Fernandes

Vogal: 
Amália Capaz Coelho da Silva Pereira


António José Crachat Carvalho